



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 388/2014.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Conceição Maria Rodrigues de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 1206/2014.

Resolve:

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 31 de março de 2014, face à concessão de aposentadoria por idade pelo INSS, o contrato de trabalho da servidora municipal **Conceição Maria Rodrigues de Oliveira**, portadora da CTPS n.º 57963 – 00013/PR ocupantê do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

  
GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 01/04/2014	JORNAL Nº 1370
CADERNO: <i>Contos e Petições</i>	FLS. 6
<i>Período do mês</i>	